

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 55/2022

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda ao patrolamento da Rua Beira Rio.

Justificativa: A referida rua necessita de patrolamento e de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 28 de abril de 2022

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereador